

REUNIÃO DE CÂMARA MUNICIPAL DE 2026/09/11**ATA N.º 21/26**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, no Edifício-sede do Município de Leiria, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Leiria, tendo estado presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal Gonçalo Lopes e os Senhores Vereadores Anabela Fernandes Graça, Ricardo Miguel Faustino Santos, Carlos Jorge Pedro Simões Palheira, Ana Margarida Félix Valentim, José Manuel Cunha, Luís Manuel Silva Almeida Lopes, Nuno José Lopes Neves Serrano, Luísa Maria Silva Gonçalves e João António Cordeiro Curado e Silva. O Senhor Vereador Luís Paulo Pereira Fernandes esteve ausente, por motivos devidamente justificados, fazendo-se substituir pela Senhora Carina Roda Baeta, nos termos dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual.

Estiveram, ainda, presentes cinco técnicos municipais.

A reunião foi secretariada e a ata redigida por Juliana Crespo Marcelino, coadjuvada por Sónia Custódio Gabriel.

○○○ ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO ○○○

Às nove horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início à reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 (ASS. 1000/26) - Ajuste Direto n.º 416/2026/DICP – Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal para as instalações, do Município de Leiria, celebrado pela Central Nacional de Compras Públicas - Autorização de abertura do procedimento, aprovação das peças do procedimento e da realização da despesa

○○○ ORDEM DO DIA ○○○**C501802 Divisão de Contratação Pública**

Ponto 1 - Ajuste Direto n.º 416/2026/DICP – Fornecimento de energia elétrica em baixa tensão normal para as instalações, do Município de Leiria, celebrado pela Central Nacional de Compras Públicas - Autorização de abertura do procedimento, aprovação das peças do procedimento e da realização da despesa

DLB N.º 1000/26:

Presente a informação prestada pela Divisão de Contratação Pública (DICP), relativa ao procedimento concursal em epígrafe, que constitui o Anexo 1000/26 à presente ata e desta passa a fazer parte integrante, na sequência do pedido apresentado pela Divisão de Gestão de Edifícios e Equipamentos (DIGEE), no qual se identifica a necessidade de celebrar um contrato de fornecimento de energia elétrica para as instalações, em baixa tensão normal, do Município de Leiria, pelo período de 36 meses, com início no dia 1 de outubro de 2026, ou no dia seguinte à data da celebração do respetivo contrato escrito, se ocorrer em data posterior, em que o preço base proposto é de **€4.645.689,82 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CMLeiria/Ata n.º 21/26, de 11 de setembro



De acordo com a referida informação, propõe-se:

- **Que seja autorizada a abertura do procedimento** por ajuste direto ao abrigo do Lote 1 do Acordo Quadro 105/2024 - Fornecimento de Energia em Regime de Mercado Livre em Portugal, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais, nos termos do artigo 26.º n.º 1 alínea e), conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º, por remissão do n.º 1 do artigo 258.º, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, com convite à entidade EDP Comercial, Comercialização de Energia, S.A., nos termos expostos na informação de início do procedimento elaborada pela DICP;
- **A aprovação das peças do procedimento** em anexo (o convite e o caderno de encargos), ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- **Que seja autorizada a realização da despesa** ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto e concordando com a proposta do serviço requisitante (DIGEE), bem como com o teor da informação prestada pela Divisão de Contratação Pública, **deliberou por maioria**, com os votos de abstenção dos Senhores Vereadores Nuno Serrano, Luísa Gonçalves, João Curado e Silva e Carina Baeta, aprovar as propostas anteriormente apresentadas, nos termos e fundamentos nelas constantes.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** explicou as diligências realizadas ao longo do tempo para assegurar o fornecimento de energia elétrica em baixa tensão, referindo que foram efetuadas consultas ao mercado e lançados procedimentos de contratação, tendo as propostas apresentadas ultrapassado os preços-base fixados. Após análise de diferentes cenários, concluiu-se que a contratação através da Central Nacional de Compras Públicas, com a Connect, seria a solução mais vantajosa para o Município de Leiria, permitindo assegurar de imediato o fornecimento, evitar custos adicionais associados a uma solução transitória, sob a forma de um ajuste direto por três meses, que custaria mais 3 mil euros por dia do que atualmente, e manter o mesmo comercializador (EDP Comercial).

O **Senhor Vereador João Curado e Silva** declarou compreender os motivos e a urgência da contratação, mas apontou uma série de questões relativas a gralhas e incongruências na documentação, que gostaria de ver esclarecidas, e cujo documento se anexa.

O **Senhor Vereador Carlos Palheira** assegurou que o documento seria remetido aos serviços competentes e que as gralhas seriam, naturalmente, corrigidas no caderno de encargos.

Os **Senhores Vereadores Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e João Curado e Silva** apresentaram uma declaração de voto, que a seguir se transcreve:

«DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 1 (ASS. 1000/26) - Ajuste Direto n.º 416/2026/DICP – Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações, em baixa tensão normal, no Município de Leiria - Autorização de abertura do procedimento, aprovação das peças do procedimento e da realização da despesa

Votamos **abstenção** relativamente à presente proposta, por considerarmos que a documentação que suporta esta contratação apresenta diversas incongruências e erros que deveriam ser esclarecidos e

CMLeiria/Ata n.º 21/26, de 11 de setembro



corrigidos antes da sua aprovação.

Entre os exemplos mais evidentes, verificamos a existência de **remissões para cláusulas que não existem ou que não correspondem à matéria a que são chamadas**. É o caso da referência à **Cláusula 20.^a** para regular situações de interrupção do fornecimento, quando, no documento em causa, essa cláusula não trata dessa matéria. Do mesmo modo, existe uma remissão para a **Cláusula 17.^a**, que surge igualmente associada à interrupção do fornecimento, embora essa cláusula trate de outra matéria.

Verificamos ainda **prazos de pagamento diferentes no próprio documento**, sendo indicado, numa disposição, o prazo de **30 dias** e, noutra, o prazo de **60 dias**.

Acresce a existência de **incoerências na numeração dos anexos**, com referências a um **Anexo IV que não consta da documentação apresentada**, bem como referências a **"concurso público" num procedimento que é identificado como Ajuste Direto**.

Encontramos também referências a **Lotes 1 e 2**, quando o procedimento apresentado se reporta especificamente ao **Lote 1**, além de outras referências e elementos que aparentam ter sido transpostos de versões anteriores do documento.

Entendemos que estas situações, particularmente as **remissões para cláusulas inexistentes ou inadequadas, a divergência nos prazos de pagamento e as incoerências na estrutura e identificação dos anexos**, introduzem um grau de incerteza que não nos permite votar favoravelmente a proposta tal como se encontra apresentada.

O **PSD não está disponível** para aprovar a adjudicação de um ajuste direto de mais de 4,5M€ com estes erros e imprecisões no processo.

Assim, **sem pôr em causa a necessidade da contratação**, optamos pela **abstenção**.

Leiria, 11 de setembro de 2026

Os Vereadores eleitos pelo PSD

Nuno Serrano, Luísa Gonçalves e João Curado»

A **Senhora Vereadora Luísa Gonçalves** reforçou a necessidade de retificar a documentação antes de o procedimento avançar.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que, face à urgência de garantir o serviço, a documentação havia sido preparada em prazo reduzido, reconhecendo a necessidade de posterior aperfeiçoamento. Salientou que o essencial seria assegurar a abertura do procedimento.

[Procedeu-se à correção do documento, conforme documentação em anexos]

○○○ ENCERRAMENTO DA REUNIÃO ○○○

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião, eram nove horas e quarenta e três minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata que eu, Juliana Crespo Marcelino, mandei escrever e subscrevo.

○■○■○

Juliana Crespo Marcelino
TÉCNICO SUPERIOR
08-10-2026

Assinatura Digital Certificada

1

Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
08-10-2026

Assinatura Digital Certificada

2